



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAMPONOVENSE AO EXCELÊNTESSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFUCIO AYRES MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário Camponovense ao Excelentíssimo Senhor Confúcio Ayres Moura.

Art. 2º. A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal
de Campo Novo de Rondônia, 18 de Setembro de 2017.

Publicado no mural de editais no
Átulo da Prefeitura Municipal no
dia 18/09/17.
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.


Leila dos Santos Inácio
Administradora


NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente

Publicado no Mural de Editais no Átulo da
Câmara Mun. no Dia 18/09/17
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica.


Geraldo da Silva
Controlador Interno